

leucocytos duplicam no sangue, facto este que nos leva a concluir que a resistencia organica é augmentada, visto como os meios de defeza creasem de modo notavel.

O Sr. *Cardoso Fontes* é partidario das emissões sanguineas na febre amarella, principalmente nos casos de franca hyperemia cerebral; cita uma observação do Prof. *TORRES HOMEM*, referida em aula. O illustre Mestre foi chamado em conferencia para um doente em ultimo periodo da febre amarella, com symptomas de congestão cerebral, pondo em risco a vida. Achavam-se presentes os Dns. *PEREIRA RAGO* e *NÖGGERI*, *TORRES HOMEM*, com aquelle timo inexpedível, que lhe era peculiar, declaram que era preciso remover a congestão cerebral para salvar o doente, e propoz a applicação de sanguesugas ás apophyses mastoideas. Foi um terror! Como havia de applicar sanguesugas em um doente de febre amarella, na imminencia de hemorragias! Depois, chegar-se-ia a sustar a hemorragia das sanguesugas? Apesar de tudo, foram applicadas as sanguesugas, e o doente logo começou a melhorar e salvou-se. Lembra-me de este caso, o orador aconselhou o emprego de sanguesugas ás apophyses mastoideas em um doente de febre amarella com intensa congestão cerebral, o qual tambem foi visto pelo DR. *AGAPITO DA VEIGA*, e tambem neste caso o resultado obtido foi o mais satisfactorio.

8ª. SESSÃO, ORDINARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1903

Rev. Soc. Méd. e Cir. P. Am. — N.º 4 — Tomo 72 — Abril 1904

Presidente:— *MONCORVO FILHO*, 2.º Vice-presidente.

1.º Secretario:— *NASCIMENTO GURGEL*.

2.º Secretario:— *LEÃO DE AQUINO*.

#### ORDEM DO DIA — PRIMEIRA PARTE

ACTA.— E' lida e aprovada a da sessão anterior.

EXPEDIENTE.— *Brazil Medico*, n.º 13, *Medicina Contemporanea*, n.º 2; *Correspondant Médical*; *Gazeta Medica do Porto*, n.º 2; *Revista Medica de S. Paulo*; *Gazeta do Mexico* n.º 13.

COMMUNICAÇÕES VERBAES E POR ESCRIPTA.— **Ingestão de corpo estranho.**— O Sr. *Eduardo Meirelles* pede permissão para offerecer a Sociedade uma moeda de 10 rs., engulida por uma creança e expellida 36 horas depois, apezar da administração de vomitivos.

O Sr. *Moncorvo Filho* pergunta se não houve accidente algum.

O Sr. *MEIRELLES* responde que não.

O Sr. *Moncorvo* diz que factos desta natureza são muito communs.

**A syphilis e a mortalidade infantil no Rio de Janeiro.**

O Sr. *Moncorvo Filho*, estando ausente, por motivo de força maior, na ultima sessão da Sociedade onde, pela leitura da acta, acaba de saber

que o seu nome esteve envolvido na discussão referente a um trabalho do Professor *SCHUBBE*, DE *GRATZ*, julga de seu dever pedir a palavra para esclarecer o assumpto, retirando outrosim de si responsabilidades que lhe não assistem.

Declara solemnemente que jamais mandou para fóra de seu paiz informação alguma pouco airosa aos creditos do nosso povo, e, muito menos, depressivas da sua moralidade.

O que fez foi o seguinte: tendo recebido, ha alguns annos, uma serie de quesitos impressos sobre a frequencia e as formas clinicas do impaludismo e da syphilis no Brasil, subscriptos pelo DR. *SCHUBBE*, por dever de cavalherismo e correspondendo ás relações scientificas que mantinha com aquelle scientista, procurou concisamente responder ás questões propostas.

Com relação á excessiva frequencia da heredo-syphilis e do impaludismo, nada mais fez do que revelar ao medico estrangeiro os dados porcentuaes accusados pelo obituario e pelas estatisticas demographo-sanitarias e a porcentagem da primeira daquellas affecções, assignaladas por muitos experimentadores brasileiros, taes como o *BARÃO DE LAVRADIO*, DR. *MOURA BRASILEIRO*, *SILVA ARAUJO*, *WERNECK MACHADO*, *BUENO DE MIRANDA*, *MONCORVO PAE*, J. *PHILADELPHO*, *NASCIMENTO GURGEL*, e, finalmente, pelo orador que dirige dois serviços de clinica pediatrica, um dos quaes especialmente dedicado á dermatologia e syphylographia.

Lamenta que a opinião do SR. *FERRARI*, [contraria á frequencia da syphilis, fosse corroborada com uma inverteza relativa aos diagnosticos, com a maxima segurança estabelecidos na Policlinica por seu pranteado Pae, que teve um tirocinio, de 30 annos de practica escudada em mais de 50.000 creanças doentes.

Para terminar declara, com aquella convicção que lhe é peculiar, que assegura não ter partido de si informação alguma que não fosse o resultado de sua observação e do cotejo dos dados das estatisticas cuidadosamente compulsadas, não sendo absolutamente culpado das conclusões do DR. *SCHUBBE* que, em seu trabalho, cita aliás medicos brasileiros outros, como o illustre DR. *LUTZ*.

Entre nós os pediatras são raros, e muitos se fazem especialistas de molestias de creanças sem conhecerem pediatria. O orador, tendo estudado muito esta especialidade, julgou-se com direito a responder os quesitos do DR. *SCHUBBE*, por conta do qual deveu correr as allusões, pouco lisonjeiras para nós, contidas em sua monographia, referencias estas que só devem ser attribuidas á opinião individual do citado auctor.

O Sr. *Daniel de Almeida* pensa que o DR. *MONCORVO FILHO* an-

daria mais acertado si trouxesse á Sociedade de Medicina e Cirurgia uma copia dos quesitos e das respostas que enviou.

O Sr. *Leocadio Chaves* sente ter provocado esta discussão. No tocante á estatística infantil é de opinião que, aqui entre nós, se abusa muito do impudismo, acreditando que a mortalidade das creanças é, em grande parte, devida ás affecções do aparelho gastro-intestinal.

O Sr. *Eduardo Meirelles* refere-se ao facto de figurarem no obituario desta Capital todas as formas da malária, assim como a entidade *accessorio pernicioso*, que é tida como uma das especies mais graves desta infecção. Depois das idéas sustentadas pelo Dr. F. DE CASTRO, a mortalidade da malária começou a figurar em menor escala. Os clinicos, em geral, diagnosticam a malária sem primeiro fazerem o exame bacterioscopico do sangue. Lembra ainda o orador que, no centro da cidade, são raros os casos de malária e que os suburbios é que fornecem o maior contingente.

O Sr. *Daniel de Almeida* diz ter visto poucos casos de impudismo durante o longo tempo que clinicou em Villa Isabel e no Engenho Novo.

O Sr. *Moncorvo Filho* refere que, em 1896, quando publicou a sua these de doutoramento, dedicou um capitulo á lymphangite perniciosa, procurando demonstrar que tal fórma de impudismo não existe entre nós.

O Sr. *Presidente* observa que a discussão está desviada do assumpto indicado na ordem do dia.

O Sr. *Simões Corrêa* classifica em 5º ou 6º logar a syphilis como causa da mortalidade infantil no Rio de Janeiro. Acrescenta tambem que, dentro da area urbana central, ha muitos annos que não observa um só caso de impudismo, o que não succede nos suburbios e arrabaldes, assim como nas proximidades da lagôa Rodrigo de Freitas.

O Sr. *Luiz Bulcão* acha que o Sr. MONCORVO FILHO é algo exagerado no que diz respeito á syphilis. Lembra o facto de haver o referido collega ligado á syphilis um caso de cirrhose ascitica, discordando o orador desse diagnostico. Acrescenta ainda que o Sr. MONCORVO FILHO classifica todas as *adenoopathias* como sendo de origem syphilitica.

O Sr. *Nascimento Gurgel* rememora o cuidado que tinha o DR. MONCORVO Pae (de quem fôra discipulo) em diagnosticar uma heredo-syphilis.

Não encontra motivos para o Sr. LUIZ BULCÃO admirar-se de ver ligado á syphilis um caso de hepatomegalia. Identicas observações têm sido publicadas na *Semaine Médicale*.

O Sr. *Moncorvo Filho*— O seu collega Sr. BULCÃO não foi feliz referindo-se ao caso de ascite, em uma creança com cirrhose hepática, que

o orador trouxe a esta Sociedade. O seu collega diz que, muitas vezes, tem discordado do diagnostico de heredo-syphilis, estabelecido pelo orador e, para corroborar a sua opinião, traz á discussão o caso alludido, esquecendo-se de que, embora S. S. tivesse declarado nesta Sociedade que se tratava de um caso de *cirrhose paludica*, contra a opinião do orador que conseguiu, depois de cerca de um anno, a cura da doente, graças á medicação iodo-hydrargirica, o que confirma a natureza especifica da lesão, vem agora negar o diagnostico de heredo-syphilis para aceitar o de *defeito de nutrição*.

*Defeito de nutrição* não tem significação na diagnose de uma affecção e, por conseguinte, o Sr. BULCÃO não foi feliz nas suas asseverações, e bem assim tambem quando diz que o orador julga que todas as odontopathias, observadas na infancia, são de natureza heredo-syphilitica.

É uma inverdade contra a qual protesta. Ha lesões dentarias especificas, que ninguem hoje ousa mais contestar, como a *forma semi-lunaris* (dente de Hutchinsop) e certas outras erosões.

É má o systema de afirmar sem base a opinião alheia, quando nesse ponto de vista sua opinião está bem clara no trabalho—«Das odontopathias heredo-syphiliticas», these do DR. ROBERTO CALDAS, doutorando do anno passado, que foi seu assistente durante dois annos em seu serviço clinico.

Quanto ao que acaba de dizer o seu illustrado collega, Sr. NASCIMENTO GURGEL, sente-se orgulhoso de ver o calor e a justiça com que defendeu, e com raro brilhantismo, o criterio de seu mestre, DR. MONCORVO PAE, nos diagnosticos que estabelecia em seu serviço da Policlínica, onde o Sr. GURGEL trabalhou eficazmente cerca de 4 annos.

Acerca do apparecimento da leucocythemia ligada á infecção heredo-syphilitica, o proprio Sr. BULCÃO, e os Srs. MEIRELLES, LEOCADIO CHAVES e GURGEL conhecem um caso notavel do Dispensario MONCORVO de uma creança affectada de splenomegalia leucocythemica, cujo exame do sangue foi feito pelo Sr. MEIRELLES.

N'essa creança a syphilis era patente e o pae confessou haver tido todas as manifestações especificas, accrescendo a circumstancia de que todos os seus filhos tiveram, como a doentinha, o cortêjo morbido da syphilis, sem falta de um symptoma.

Diante disso não acha que o Sr. BULCÃO tenha razão em censurar o orador que, systematicamente, procura diagnosticar as molestias com o maior escrupulo, fugindo sempre á affirmacão em caso de duvida.

Com relação á syphilis termina, declarando ao seu emerito collega

**Sr. Bulcão**, que o seu receio está em que *nem sempre encontre a syphilis quando ella exista*, como bem disse o Prof. Fournier, para que possa sempre curar os seus doentes.